



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES-
Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
LAVRAS DO SUL/RS**

Email: bancadapmdblavras@outlook.com

Fone: (55) 3282-2094



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 274/2021

SENHOR VICE-PRESIDENTE,

A Vereadora que a este subscreve, solicita após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado à Presidência da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, o seguinte Pedido de Informação:

1) Quais são os critérios adotados pela Presidência da Fundação para fins de disponibilização de refeições aos profissionais que prestam serviço mediante escalas de plantões.

2) Por quais razões a Presidência da Fundação disponibiliza alimentação/refeições apenas aos médicos plantonistas, não procedendo da mesma forma em relação aos demais servidores do quadro de enfermagem que também exercem suas atividades em sistema de plantões.

JUSTIFICATIVA:

O Regime Jurídico Único do Município, aplicável aos servidores da administração direta e indireta, autoriza os servidores municipais que prestam serviços em sistema de escalas, mediante o pagamento da contraprestação devida, os quais muitas vezes executam suas tarefas em jornadas de 12x36, o que impede que os mesmos se ausentem do serviço, ainda mais em se tratando de uma unidade hospitalar, para que façam as refeições de que necessitam.

Recebi reclamação no sentido da Fundação estar disponibilizando alimentação apenas aos médicos, excluindo de tal benefício os demais servidores que integram o quadro de enfermagem e, considerando que questionado verbalmente, o Presidente da FMHHTC ter respondido que o motivo seria o quadro de enfermagem receber vale alimentação. Resposta bem inusitada, devido ao fato dos médicos também receberem vale alimentação.

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul
Recebido em 12/11/2021
Ciência em 16/11/21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES-
Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
LAVRAS DO SUL/RS

Email: bancadapmdblavras@outlook.com

Fone: (55) 3282-2094



A Administração Pública se rege pelo princípio da impessoalidade, bem como traduz a necessidade de observância ao princípio da isonomia, não se mostrando justo o tratamento diferenciado empregado pela Presidência da Fundação na questão citada, o que traduz a necessidade de adotar um critério igualitário a todos os servidores que trabalham em sistema de escalas.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de novembro de 2021.


VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
Bancada do MDB

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul
Recebido em 12 / 11 / 2021
Ciência em 16 / 11 / 21